



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "INSTITUI ADICIONAL DE PENOSIDADE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE FUNERÁRIO - NÍVEL AE-13, LOTADOS NO SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO DE ORGANIZAÇÃO DE LUTO - SEMUL".

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo instituir adicional de penosidade, no percentual de 40% sobre o salário mínimo vigente, para os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Agente Funerário – Nível AE-13, lotados no Serviço Municipal Funerário de Organização de Luto – SEMUL.

A proposição encontra-se acompanhada de Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, em atendimento ao disposto na legislação fiscal, demonstrando a previsão das despesas decorrentes da medida e a existência de recursos orçamentários para seu custeio.


Diante disso, no âmbito de competência desta Comissão, não se verificam impedimentos de natureza financeira ou orçamentária à tramitação da matéria.

Assim, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 14/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de março de 2026.

De acordo:


Dudu Ottoni
Vereador


Miguel da Saúde
Vereador Relator


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757